



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357, de 30 de março de 1999.

"Aprova TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS e dá outras providências".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e considerando o constante no P.I. nº 025/99 - S.M.O.S.M.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os PREÇOS DE SERVIÇOS de que tratam os Decretos nºs 4247, de 23 de setembro de 1997, ficam atualizados e terão seus valores expressos em REAL conforme Tabelas I, II e III, integrantes a este Decreto, e fixa também os preços de serviços objeto das Leis nºs 2300/98 e 2301/98.

Artigo 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimentos, sempre que este envolva a defesa ou recurso do Município contra lançamentos fiscais ou pedidos de restituição de tributos.

Parágrafo Único - A dispensa de que trata este artigo alcançará requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores e desde que o pleiteado tenha sido deferido, caso contrário serão devidas as custas.

Artigo 3º - Fica determinado que, caso o contribuinte não tenha em mãos requerimento de sua pretensão, a Divisão de Protocolo e Arquivo Geral deverá elaborar sua petição, sem ônus, em impresso próprio da Prefeitura.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 1999.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.02.

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CM.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

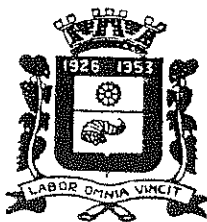
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4357/99 - fls.03.

TABELA I

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

<u>Item</u>	<u>Espécie</u>	<u>Preço em Real</u>
1	- RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS e OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTOS:	
1.1	- pelas duas primeiras folhas.....	5,00
1.2	- por folha a crescer.....	0,50
2	- BUSCA OU LEVANTAMENTO	
2.1	- com indicação do ano.....	5,00
2.2	- sem indicação do ano; por ano.....	7,00
3	- SEGUNDA VIA	
3.1	- de carnê de TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS.....	20,00
3.2	- de IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL e TAXAS que o acompanham.....	10,00
3.3	- outros documentos tributários ou não; por via	5,00
3.4	- Contrato do CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO.....	50,00
3.5	- Licença de Funcionamento, Alvarã de Licença ou Certificado de Vistoria.....	20,00
4	- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS	
4.1	- por unidade ou subunidade cadastrada.....	20,00
5	- CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS	
5.1	- por unidade ou subunidade cadastrada.....	20,00
6	- OUTRAS CERTIDÕES	
6.1	- pela primeira lauda, por unidade ou subunidade	25,00
6.2	- por lauda a seguir.....	10,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4357/99 - fls.04.

7	-	INFORMAÇÃO SOBRE LOTES	
7.1	-	nome e endereço; por lote.....	30,00
7.2	-	Croqui de imóvel por unidade ou subunidade.....	30,00
8	-	INFORMAÇÃO SOBRE LOTES	
8.1	-	Com levantamento de débitos; por lote e por ins crição.....	35,00
8.2	-	Levantamento de débitos, parcelamento de débito (Proprietário); por unidade ou subunidade.....	10,00
9	-	DECLARAÇÃO.....	25,00
10	-	LAVRATURA DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CAS TELLO BRANCO: por lote.....	50,00
11	-	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COM PRA E VENDA PARA OUTRO MUTUÁRIO:	
11.1	-	por lote.....	185,00
12	-	AUTENTICAÇÃO	
12.1	-	autenticação de planta; por exemplar.....	10,00
12.2	-	autenticação de cópia xerox; por folha.....	2,00
13	-	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS.....	3,00
14	-	CÓPIAS FOTOSTÁTICAS	
14.1	-	Heliográficas; por metro quadrado.....	15,00
14.2	-	Xerox; por unidade.....	0,50
15	-	FORNECIMENTO DE PLANTAS	
15.1	-	de construção popular até 60 m ² (Lei 866/74)....	gratuito
15.2	-	de Zoneamento.....	36,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.05

16	-	FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
16.1	-	por lauda:	
		a) de Indústrias.....	115,00
		b) de Loteamentos, Arruamentos e Desmembramentos	825,00
		c) outros.....	90,00
		d) renovação de certidão de diretrizes do item b	300,00
	-	por lauda que seguir.....	15,00
17	-	FORNECIMENTO DE ALVARÃ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÕES	
17.1	-	de CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU RESIDENCIAL:	
		a) de construção Industrial.....	450,00
		b) de construção Comercial.....	225,00
		c) de construção Residencial.....	90,00
		d) de construção CONJUNTO RESIDENCIAL; para cada 60 m ²	45,00
		e) de construção de Muro.....	30,00
		f) de construção não especificada.....	150,00
		g) substituição ou renovação.....	100,00
17.2	-	DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO:	
		a) de Loteamento.....	5.750,00
		b) de Arruamento.....	5.550,00
		c) de Desdobro de Loteamento.....	8.400,00
		d) de Desdobro; por lote.....	200,00
		e) unificação de área; por lote.....	60,00
		f) Renovação de alvarã de desdobro de lote; por lote.....	100,00
		g) renovação de alvarã de conservação.....	50,00
17.3	-	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO:	
		a) Conservação de Loteamento.....	8.250,00
		b) Conservação de Arruamento.....	11.250,00
17.4	-	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS:	
		a) de prédio Industrial até 1.000 m ²	975,00
		b) de prédio Industrial acima de 1.000 m ²	2.625,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.06

	c) de prédio Comercial até 100 m ²	280,00
	d) de prédio Comercial acima de 100 m ²	525,00
	e) de prédio Residencial até 80 m ²	115,00
	f) de prédio Residencial acima de 80 m ²	225,00
	g) de Conjuntos Residenciais ou habitacionais para cada 60 m ²	100,00
	h) Terraplenagem.....	450,00
	i) Demolição.....	60,00
	j) Outras não especificadas.....	300,00
	k) de Reforma.....	85,00
	l) para colocação de tapume.....	120,00
17.5	- DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE TÚMULO:	
	a) em via principal.....	90,00
	b) em vias secundárias.....	45,00
	c) no interior das quadras.....	45,00
	d) de outros não especificados.....	45,00
17.6	- DE CONSERVAÇÃO DE SEPULTURA:	
	a) de adulto; por ano.....	45,00
	b) de menor; por ano.....	6,00
17.7	- DE COMÉRCIO DE AMBULANTE E FEIRANTE:	
	a) Ambulante.....	85,00
	b) Feirante.....	135,00
17.8	- DE VEÍCULOS DE ALUGUEL EM GERAL; POR UNIDADE:	
	a) de Táxi.....	30,00
	b) de Ônibus.....	120,00
	c) de Carga.....	45,00
17.9	- DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; até 3,00 m	45,00
	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; mais de 3,00 m ...	85,00
18	- FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CA DASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA:	
	a) de Obras.....	450,00
	b) de Fornecedor.....	150,00
19	- FORNECIMENTO DE ATESTADO	
19.1	- Autorização para corte de árvore.....	18,00
19.2	- Atestados Diversos.....	40,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.07.

20	-	FORNECIMENTO DE TÍTULO	
20.1	-	de Sepultura perpétua.....	45,00
20.2	-	de Nicho.....	15,00
21	-	FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA.....	arbitrado
22	-	FORNECIMENTO DE IMPRESSO	
22.1	-	por unidade.....	0,75
23	-	REGISTRO DE TERMO	
23.1	-	de lavratura de permissão de uso de bens imóveis.....	45,00
24	-	INSCRIÇÃO/ ALVARÁ	
24.1	-	de estabelecimento Bancário de Crédito e Financeiros.....	1.000,00
24.2	-	de estabelecimento Industrial.....	60,00
24.3	-	de estabelecimento Comercial e Banca de Jornal	30,00
24.4	-	Profissionais Liberais.....	30,00
24.5	-	Profissionais Autônomos.....	20,00
25	-	T R A N S F E R Ê N C I A	
25.1	-	de alteração de matrícula com transferência, Ambulante, Feirante.....	3,00
25.2	-	Substituição de Veículo-táxi ou carga.....	45,00
25.3	-	Transferência ou alteração de alvará de Bancas de Jornais e Revistas.....	45,00
25.4	-	de baixa ou acréscimo de metragem feirante...	15,00
25.5	-	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio.....	30,00
25.6	-	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais.....	15,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.08.

TABELA I I SERVIÇO DE CEMITÉRIO

1	- CEMITÉRIO DA SAUDADE - D I V E R S O S	
1.1	- de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação	25,00
1.2	- entrada de ossada no Cemitério	40,00
1.3	- entrada de cinzas	30,00
1.4	- de retirada de ossada do Cemitério	15,00
1.5	- de remoção de ossada no interior do Cemitério	15,00
	"NOTA"	
	1º - a construção de carneira, jazigos, bem co mo, demolição de baldrames, lápides ou mausoléus e reconstruções em geral, não cabe à Prefeitura.	
	2º - nenhum terreno adquirido com a finalida de de Sepultura perpétua poderá ser nova mente vendido ou transferido para outros sem o consentimento e aprovação da Pre feitura.	
2	- INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
2.1	- de adulto	30,00
2.2	- de menor	15,00
3	- VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
3.1	- de adulto	115,00
3.2	- de menor	60,00
3.3	- de adulto residente no município	30,00
3.4	- de menor residente do município	15,00
4	- INUMACÃO EM SEPULTURA GERAL	
4.1	- de adulto, no prazo legal	30,00
4.2	- de menor; no prazo legal	15,00
5	- VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
5.1	- de adulto	85,00
5.2	- de menor	55,00
5.3	- de adulto residente no município	25,00
5.4	- de menor residente no município	15,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.09.

6	- EXUMAÇÃO	
6.1	- dentro do prazo legal	5,00
6.2	- após vencido o prazo legal	15,00
6.3	- manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano	15,00
7	- CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA	
7.1	- em vias principais 1,00 x 2,20 m	1.650,00
7.2	- em vias secundárias 1,00 x 2,20 m	1.100,00
7.3	- em interior da quadra 1,00 x 2,20 m	840,00
7.4	- em vias principais 1,00 x 2,30 m	1.820,00
7.5	- em vias secundárias 1,00 x 2,30 m	1.300,00
7.6	- em interior da quadra 1,00 x 2,30 m	960,00
7.7	- em vias principais 2,20 x 2,20 m	3.000,00
7.8	- em vias secundárias 2,20 x 2,20 m	2.500,00
7.9	- em interior da quadra 2,20 x 2,20 m	1.950,00
7.10	- em vias principais 2,30 x 2,30 m	3.450,00
7.11	- em vias secundárias 2,30 x 2,30 m	2.500,00
7.12	- em interior da quadra 2,30 x 2,30 m	1.950,00
7.13	- em vias principais 0,80 x 1,20 m	620,00
7.14	- em vias secundárias 0,80 x 1,20 m	560,00
7.15	- em interior da quadra 0,80 x 1,20 m	330,00
7.16	- Lápide	330,00
7.17	- Nicho	150,00
8	- CEMITÉRIO DO CAMBIRI - D I V E R S O S	
8.1	- de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação	15,00
8.2	- entrada de ossada no cemitério	30,00
8.3	- entrada de cinzas	30,00
8.4	- de retirada de ossada do Cemitério	15,00
8.5	- de remoção de ossada no interior do Cemitério.	15,00

"NOTA"

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem como, demolição de baldrames, Lápides ou Mausoléus e reconstruções em geral; não cabe à Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.10.

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de de Sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

9	- INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
9.1	- de adulto	30,00
9.2	- de menor	15,00
10	- VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
10.1	- de adulto	115,00
10.2	- de menor	60,00
10.3	- de adulto residente no município	30,00
10.4	- de menor residente no município	15,00
11	- INUMACÃO DE SEPULTURA GERAL	
11.1	- de adulto, no prazo legal	25,00
11.2	- de menor; no prazo legal	
12	- VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
12.1	- de adulto	85,00
12.2	- de menor	40,00
12.3	- de adulto residente no município	25,00
12.4	- de menor residente do município	15,00
13	- EXUMAÇÃO	
13.1	- dentro do prazo legal	5,00
13.2	- após vencido o prazo legal	25,00
13.3	- manutenção da inumacão após vencido o prazo legal; por ano	15,00
14	- CONCESSAO DE SEPULTURA PERPÉTUA	
14.1	- em vias principais 1,00 x 2,20 m	1.650,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.11.

TABELA III

SERVIÇOS DIVERSOS

1	- SERVIÇOS DE OBRAS	
1.1	- de numeração de prédios, por emplacamento ... "NOTA" Além de preço, será cobrado o custo da placa; se houver	20,00
2	- ALINHAMENTO OU NIVELAMENTO	
2.1	- de alinhamento de testada de terreno; por me tro linear	5,00
2.2	- de nivelamento; por metro linear	25,00
3	- V I S T O R I A	
3.1	- de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes	arbitrado
3.2	- de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de di versões	225,00
3.3	- de verificação de habitabilidade em Prédios o cupados por m ² de área construída	1,00
3.4	- de veículos de aluguel em geral; por unidade.	30,00
3.5	- de veículos de transp. coletivo; por unidade.	55,00
4	- DEMARCAÇÃO DE SOLO	
4.1	- demarcação de solo; de frente à Garagens; Es tabelecimentos Comerciais, Industriais, Ban cários e outros; por metro linear ou fração.	85,00
4.2	- Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	70,00
5	- D I V E R S O S	
5.1	- placas de Carrinhos-de-mão, Charretes, Carro ças e outros não especificados	custo + 50%



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.12.

6	- APREENSÃO e DEPÓSITO DE BENS	
6.1	- apreensão de animal; Cavalari, Muar, Bovino; por cabeça	15,00
6.2	- apreensão de animal; Caprino, Ovino; Suíno; Canino; por cabeça	15,00
6.3	- apreensão de Veículos a motor abandonados em vias públicas; por unidade	165,00
6.4	- outros veículos; por unidade	285,00
6.5	- apreensão de bens de qualquer natureza; por unidade, quilo ou peça	3,00
6.6	- apreensão de Placa de Publicidade; por metro quadrado	3,00
7	- ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL - POR DIA OU FRAÇÃO	
7.1	- de veículo a motor	17,00
7.2	- de tração animal ou propulsão humana; por unidade	3,00
7.3	- de animal; Cavalari; Muar, Bovino, Caprino, Ovino, Suíno, Canino e outros; por Cabeça	3,00
7.4	- de mercadorias de quaisquer espécies; por quilo	1,50
	"NOTA"	
	Além dos Preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito por dia ou fração:	
	a) sobre o item 6.1	3,00
	b) sobre o item 6.2	3,00
8	- AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS (validade de 30 dias de recebimento da autorização).	
8.1	- Ligação, religação, supressão, corte e outros, de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefone, televisão a cabo e assemelhados, por unidade de	20,00

20,00
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.13

8.2	- instalação, remoção, remoção, relocação, substituição, manutenção e outros de equipamentos e assemelhados, de telefonia, correio, energia elétrica, água, esgoto, gás, televisão a cabo e congêneres por unidade instalada na via pública (por metro, por poste, etc.)	20,00
9	- REMOÇÃO DE LIXO DE DIVERSAS ORIGENS	
9.1	- Animais mortos de grande porte	100,00
9.2	- Móveis, colchões, utensílios, sobras de mudanças e outros similares cujos volumes excedam 100 l (cem litros) por Kilo/Litro	1,00
9.3	- Resíduos originários de estabelecimento público institucionais de prestação de serviços, residenciais, comerciais, que excedam 100 l, (cem litros) ... por Kilo/Litro	5,00
9.4	- entulho, terra e sobras de materiais de construção, de peso superior a 50 kg (cinquenta quilos) por m ³	20,00
9.5	- Remoção de resíduos hospitalares ou similares (por Kg)	2,10
9.6	- Lotes de mercadorias, medicamentos, gêneros alimentícios e outros condenados pela autoridade competente (por kg)	2,00

"NOTA"

1) Nos casos previstos dos itens 9.1 a 9.6 desta Tabela, o serviço será prestado mediante Requerimento do interessado responsável e com o pagamento do preço estimado do serviço a ser prestado.

2) As autorizações estabelecidas nos itens 8.1 e 8.2 desta Tabela deverão serem requeridos pelas concessionárias na forma estabelecida na Lei nº 2.301/98.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.357/99 - fls.14.

10	- LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
10.1	- Aluguel diário do Ginásio de Esportes Marcílio Guerra	1.000,00
10.2	- Aluguel diário do Parque Municipal Nosso Recanto Dona Assunta (salão).....	400,00
10.3	- Aluguel diário das dependências do Complexo Esportivo Municipal Birutão	3.000,00
10.4	- Aluguel diário das dependências do Salão de Festas Municipal Prefeito Hugo Mazzucca	400,00
10.5	- Aluguel diário das dependências do Cine-Teatro	400,00

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL